



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 501, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Composição e nomeação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo – C.M.D.I. e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 388/2013, de 02/01/2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo – CMDI conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Luan dos Reis – RG nº 42.257.200-7

Suplente: Marcelino de Paula – RG. 10.081.608-3

B) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Adelson dos Santos Reis – RG nº 44.510.162-3

Suplente: Demi Matias Silva e Silva RG nº 25.233.042-0-SSP/SP

C) Secretaria Municipal da Fazenda;

Titular: Dejalma Mendes de Ramos – RG nº 17.575.460-3;

Suplente: Edilson Farias de Lima – RG nº 17.304.794-X;

D) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Claudinei de Paula Cardoso – RG nº 8.540.588-08;

Suplente: Sebastião Neves da Mota – RG 23.464.863-6;

E) Departamento de Esporte, Cultura e Lazer;

Titular: Silvanei Pereira de Andrade – RG nº 42.257.677-3

Suplente: Diego da Silva Souza – RG 41.403.812-9;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A - Organização de Grupo ou Movimento do Idoso, devidamente legalizada e em atividade;

Titular: Anésio Ribeiro de Lima – RG nº 11.945.233

Suplente: Regina Lúcia Pereira Santos Ribeiro – RG nº 29.009.514.1

B - Sindicato e/ou associação de Aposentados;

Titular: Naira Alice de Souza Figueiredo – RG. Nº 47.273.590-1

Suplente: Oleneide do Nascimento – RG nº 20.612.965

C - Credo Religioso com políticas explícitas e Regulares de atendimento e promoção do Idoso – Igreja Católica;

Titular: Lília Dias Oliveira de Jesus – RG 6.133.907

Suplente: Isadir Teixeira Fonseca Machado – RG 4.773.496-6

D - Representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

Titular: Carlos Lúcio Alcântara da Silva – RG nº 9.965.973-6

Suplente: Adão Monteiro da Paixão – RG nº 10.874.459

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 601/2016.

Município de Barra do Turvo – SP, 26 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração Geral